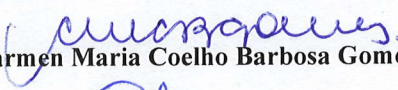


FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE PIRAI
FPSMP

Ata da 12ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirai-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -presidente, Cláudia Theodoro de Moraes, e Mauri Silva de Mesquita. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de novembro de 2024, dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022. Artigo 86 - Os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. 2- Artigo 87- Parágrafo único. A aplicação dos recursos deverá, com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN. A análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial. A presidente fez a apresentação do relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela Resolução 4.963/2021 do CMN: **FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b - (100,00%), carteira 64,80%, R\$198.027.888,61; FI em Renda Fixa- Geral - Art. 7º, III, a - (65,00%), carteira 34,73%, R\$105.194.919,64; FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a - (5,00%), carteira 0,47%, R\$1.406.824,32. O total geral da carteira 100%, R\$304.629.632,57.** Das deliberações: 1- Manter a carteira dos investimentos credenciados do RPPS alocados a curto, médio e a longo prazo, de acordo a política de investimentos ano 2024, considera-se a taxa de juros de 12,25% definida pelo COPOM em 11/12/2024. 2- Diante do baixo retorno nas rentabilidades dos investimentos ao longo prazo no ano vigente, tendo a carteira recursos com maiores percentagens a curto prazo, no entanto o aumento da taxa de juros, ajustar a carteira de investimentos: Aplicar o valor de R\$374.578,93, disponível na conta corrente específica nº 117000-7, Banco do Brasil S/A, proveniente de crédito de compensação previdenciária, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI, CNPJ: 13.077.418/0001-49. Transferir o saldo disponível de R\$866.800,00, da conta corrente nº12843-5, Banco Itaú Unibanco S/A, proveniente de contribuição previdenciária, para conta corrente nº 2-7, no Banco Bradesco S/A, do mesmo titular; aplicar no BRADESCO FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ: 03.399.411/0001-90. A finalidade de diversificar é cumprir meta atuarial conforme relatórios das rentabilidades, que aponta o Fundo de investimento do Bradesco com melhor desempenho. Em decorrência de novos recursos a investir, seguir o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade. Em havendo a previsão de resgate para suprir despesas com benefícios, realizar do investimento com a probabilidade de menor rendimento, considerar a necessidade de liquidez, e o objetivo da meta atuarial. A reunião foi dada por encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes


Cláudia Theodoro de Moraes


Mauri Silva de Mesquita